

78
8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

14/11/2018 09:35:33	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	48.989,00
14/11/2018 09:35:41	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	48.988,00
14/11/2018 09:35:56	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	48.950,00
14/11/2018 09:37:47	TEMPO RANDÔMICO		
14/11/2018 09:38:04	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	48.949,00
14/11/2018 09:38:09	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	48.940,00
14/11/2018 09:38:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA			
14/11/2018 09:38:47	HABILITAÇÃO		



PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA

79
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018
Processo Administrativo Nº 92/2018
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA
Data de Publicação: 01/11/2018 11:29:07

			TOTAL DO PROCESSO:	48.940,00
ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA			75.406.827/0001-07	48.940,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 019	48.940,00	Total: 48.940,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Ford	Modelo: Ka	
Descrição: VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL SEDAN, veículo 0Km, cor preta, ano de fabricação não inferior a 2018, 04 portas, Motorização mínima de 1.4L (ou superior), Fléx, cambio transmissão manual, mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré, Direção Hidráulica ou elétrica, Ar Condicionado, Trio Elétrico, Air Bag (passageiro e motorista), Freios ABS, ESS e EBD, Rodas mínimo aro 14, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas e alarme, retrovisor elétrico, equipado com som automotivo mínimo MP3 com entrada USB, AUX e bluetoooh, Películas nos vidros (grau permitido por lei), Kit tapetes de borracha, ajustes de altura no banco do motorista, abertura elétrica do porta malas, computador de bordo, antena de teto, chave canivete, protetor de cárter, faróis de neblina dianteiros, todos os itens exigidos por Lei, conforme pede a legislação de trânsito vigente, 02 revisões grátis por conta da fornecedora (materiais e serviços), garantia de no mínimo 02 anos, entrega do veiculo no pátio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré por conta da contratada, prazo maximo de entrega 60 dias.				
Inf. detal.: FORD KA 1.5,2018/2019 0 KM,136 CV (E) 128 CV (G),16.1 kgfm (e) 15,6 kgfm (g),Combustível Gasolina e Etanol (flex),Motorização 1.5, transmissão tipo mecânica, 5 marchas a frente, direção elétrica, pneus 175/65-14 da linha de montagem, estepe 175/65-14 da linha de montagem, freios abs com ebd e ess , sistema elétrico 12 volts, 5 passageiros , 4 portas , na cor branca, sedan , vidros elétricos, travas elétricas , ar condicionado , kit ferramentas exigidos por normas do CONTRAN, adesivo da logomarca conforme fornecido , air bags frontais, cinto de segurança de três pontas, encosto de cabeça e demais previstos em legislação, garantia de 36 meses, treinamento de no mínimo 02 pessoas por 02 horas ou mais se necessário.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 48.940,00		Total Item: 48.940,00


PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA

80

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018

Processo Administrativo Nº 92/2018

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA

Data de Publicação: 01/11/2018 11:29:07

MOVIMENTOS DO PROCESSO

12/11/2018 15:09:53	CADASTRO DE PROPOSTA	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
12/11/2018 15:11:03	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ARAVEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA
13/11/2018 14:13:12	CADASTRO DE PROPOSTA	SAMP AUTOVEICULOS LTDA
13/11/2018 14:13:27	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	SAMP AUTOVEICULOS LTDA
14/11/2018 09:07:11	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia estamos iniciando a disputa, boa sorte a todos!		
14/11/2018 09:39:00	MENSAGEM	PREGOEIRO
Participantes melhorem seus lances!		

LOTE 1 - ADJUDICADO
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Ford	Modelo: Ka
Descrição: VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL SEDAN, veículo 0Km, cor preta, ano de fabricação não inferior a 2018, 04 portas, Motorização mínima de 1.4L (ou superior), Fléx, cambio transmissão manual, mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré, Direção Hidráulica ou elétrica, Ar Condicionado, Trio Elétrico, Air Bag (passageiro e motorista), Freios ABS, ESS e EBD, Rodas mínimo aro 14, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas e permitido por lei), Kit tapetes de borracha, ajustes de altura no banco do motorista, abertura elétrica do porta malas, computador de bordo, antena de teto, chave canivete, protetor de cárter, faróis de neblina dianteiros, todos os itens exigidos por Lei, conforme pede a legislação de trânsito vigente, 02 revisões grátis por conta da fornecedora (materiais e serviços), garantia de no mínimo 02 anos, entrega do veículo no pátio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré por conta da contratada, prazo maximo de entrega 60 dias.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 48.940,00	Valor Total: 48.940,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	019 75.406.827/0001-07	55.100,00	48.940,00	Não
2 SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	059 78.066.800/0001-00	55.196,66	48.949,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

01/11/2018 11:29:07	PUBLICADO
12/11/2018 08:30:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
14/11/2018 08:30:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS
14/11/2018 08:43:52	MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 019: Bom dia, participante 019 informo que sua proposta está errada quanto a cor do veículo o edital pede na cor preta e sua proposta está cadastrada na cor branca, peça que corrija, senão será desclassificada!	

81
8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

14/11/2018 09:06:44	DISPUTA		
14/11/2018 09:06:44	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	55.100,00
14/11/2018 09:06:44	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	55.196,66
14/11/2018 09:07:10	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	55.099,00
14/11/2018 09:07:34	MENSAGEM	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	
bom dia			
14/11/2018 09:08:02	MENSAGEM	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	
tenho o carro na cor preta porem nao estou conseguindo mudar minha proposta no sistema, posso participar do pregão ?			
14/11/2018 09:09:02	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	54.900,00
14/11/2018 09:09:17	MENSAGEM	PREGOEIRO	
Bom dia, pode participar normalmente, caso seja o vencedor, terá que fornecer na cor que pede o edital!			
14/11/2018 09:09:26	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	54.800,00
14/11/2018 09:09:47	MENSAGEM	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	
ok de acordo			
14/11/2018 09:10:04	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	54.500,00
14/11/2018 09:10:14	MENSAGEM	PREGOEIRO	
ok			
14/11/2018 09:10:16	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	54.400,00
14/11/2018 09:11:04	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	54.000,00
14/11/2018 09:11:12	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	53.900,00
14/11/2018 09:11:31	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	53.800,00
14/11/2018 09:11:51	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	53.700,00
14/11/2018 09:12:11	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	53.600,00
14/11/2018 09:12:31	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	53.500,00
14/11/2018 09:12:44	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	53.400,00
14/11/2018 09:12:53	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	53.300,00
14/11/2018 09:12:57	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	53.000,00
14/11/2018 09:13:08	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	52.900,00
14/11/2018 09:13:19	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	52.800,00
14/11/2018 09:13:26	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	52.700,00
14/11/2018 09:13:34	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	52.600,00
14/11/2018 09:13:40	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	52.500,00
14/11/2018 09:13:47	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	52.400,00
14/11/2018 09:14:00	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	52.300,00
14/11/2018 09:14:06	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	52.200,00
14/11/2018 09:14:14	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	52.100,00
14/11/2018 09:14:27	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	52.000,00
14/11/2018 09:14:35	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	51.900,00
14/11/2018 09:15:03	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	51.800,00
14/11/2018 09:15:12	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	51.750,00
14/11/2018 09:15:31	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	51.650,00
14/11/2018 09:15:40	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	51.600,00
14/11/2018 09:15:51	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	51.550,00
14/11/2018 09:16:02	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	51.500,00
14/11/2018 09:16:17	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	51.400,00

82
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

14/11/2018 09:16:25	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	51.350,00
14/11/2018 09:16:47	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	51.300,00
14/11/2018 09:16:58	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	51.250,00
14/11/2018 09:17:11	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	51.200,00
14/11/2018 09:17:20	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	51.150,00
14/11/2018 09:17:29	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	51.100,00
14/11/2018 09:17:45	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	51.050,00
14/11/2018 09:17:56	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	51.000,00
14/11/2018 09:18:09	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	50.950,00
14/11/2018 09:18:16	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	50.900,00
14/11/2018 09:18:27	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	50.850,00
14/11/2018 09:18:48	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	50.800,00
14/11/2018 09:18:58	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	50.750,00
14/11/2018 09:19:07	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	50.700,00
14/11/2018 09:19:16	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	50.650,00
14/11/2018 09:19:20	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	50.600,00
14/11/2018 09:19:36	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	50.550,00
14/11/2018 09:19:44	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	50.500,00
14/11/2018 09:19:49	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	50.450,00
14/11/2018 09:19:59	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	50.400,00
14/11/2018 09:20:06	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	50.350,00
14/11/2018 09:20:15	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	50.300,00
14/11/2018 09:20:20	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	50.250,00
14/11/2018 09:20:29	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	50.200,00
14/11/2018 09:20:38	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	50.150,00
14/11/2018 09:20:45	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	50.100,00
14/11/2018 09:20:56	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	50.050,00
14/11/2018 09:21:04	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	50.000,00
14/11/2018 09:21:16	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49.950,00
14/11/2018 09:21:27	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.940,00
14/11/2018 09:21:38	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49.930,00
14/11/2018 09:21:45	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.920,00
14/11/2018 09:21:53	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49.910,00
14/11/2018 09:21:58	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.900,00
14/11/2018 09:22:10	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49.890,00
14/11/2018 09:22:17	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.850,00
14/11/2018 09:22:24	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49.840,00
14/11/2018 09:22:33	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.830,00
14/11/2018 09:22:40	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49.820,00
14/11/2018 09:22:50	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.810,00
14/11/2018 09:23:00	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49.800,00
14/11/2018 09:23:08	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.790,00
14/11/2018 09:23:16	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49.780,00
14/11/2018 09:23:43	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.760,00

8

83
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

14/11/2018 09:23:53	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49.750,00
14/11/2018 09:24:03	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.740,00
14/11/2018 09:24:14	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49.735,00
14/11/2018 09:24:22	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.720,00
14/11/2018 09:24:38	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49.715,00
14/11/2018 09:24:44	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.700,00
14/11/2018 09:25:02	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49.690,00
14/11/2018 09:25:11	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.680,00
14/11/2018 09:25:25	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49.675,00
14/11/2018 09:25:37	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.650,00
14/11/2018 09:25:50	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49.645,00
14/11/2018 09:25:57	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.600,00
14/11/2018 09:26:07	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49.595,00
14/11/2018 09:26:19	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.550,00
14/11/2018 09:26:38	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49.545,00
14/11/2018 09:26:55	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.520,00
14/11/2018 09:27:03	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49.515,00
14/11/2018 09:27:06	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.500,00
14/11/2018 09:27:27	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49.495,00
14/11/2018 09:27:36	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.490,00
14/11/2018 09:27:46	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49.485,00
14/11/2018 09:27:56	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.400,00
14/11/2018 09:28:06	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49.395,00
14/11/2018 09:28:24	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.370,00
14/11/2018 09:28:31	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49.365,00
14/11/2018 09:28:41	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.350,00
14/11/2018 09:28:55	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49.345,00
14/11/2018 09:29:03	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.300,00
14/11/2018 09:29:15	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49.295,00
14/11/2018 09:29:25	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.250,00
14/11/2018 09:29:36	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49.249,00
14/11/2018 09:29:48	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.200,00
14/11/2018 09:30:02	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49.199,00
14/11/2018 09:30:13	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.150,00
14/11/2018 09:30:23	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49.149,00
14/11/2018 09:30:32	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.100,00
14/11/2018 09:30:44	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49.099,00
14/11/2018 09:30:54	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.050,00
14/11/2018 09:31:05	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49.049,00
14/11/2018 09:31:15	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49.000,00
14/11/2018 09:32:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O lote entrará em RANDÔMICO em 5 minutos.			
14/11/2018 09:32:47	PRÉ-RANDÔMICO		48.999,00
14/11/2018 09:34:32	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	

84
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

14/11/2018 09:34:55	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	48.995,00
14/11/2018 09:35:06	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	48.990,00
14/11/2018 09:35:33	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	48.989,00
14/11/2018 09:35:41	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	48.988,00
14/11/2018 09:35:56	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	48.950,00
14/11/2018 09:37:47	TEMPO RANDÔMICO		
14/11/2018 09:38:04	LANCE	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	48.949,00
14/11/2018 09:38:09	LANCE	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	48.940,00
14/11/2018 09:38:47	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA			
14/11/2018 09:38:47	HABILITAÇÃO		
27/11/2018 14:54:52	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
27/11/2018 15:09:52	EM ADJUDICAÇÃO		
28/11/2018 09:07:55	ADJUDICADO		



PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA

85
S

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018

Processo Administrativo Nº 92/2018

Tipo: AQUISIÇÃO

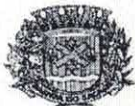
PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA

Data de Publicação: 01/11/2018 11:29:07

			TOTAL DO PROCESSO:	48.940,00
ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA			75.406.827/0001-07	48.940,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 019	48.940,00	Total: 48.940,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Ford	Modelo: Ka	
Descrição: VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL SEDAN, veículo 0Km, cor preta, ano de fabricação não inferior a 2018, 04 portas, Motorização mínima de 1.4L (ou superior), Fléx, cambio transmissão manual, mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré, Direção Hidráulica ou elétrica, Ar Condicionado, Trio Elétrico, Air Bag (passageiro e motorista), Freios ABS, ESS e EBD, Rodas mínimo aro 14, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas e alarme, retrovisor elétrico, equipado com som automotivo mínimo MP3 com entrada USB, AUX e bluetooth, Películas nos vidros (grau permitido por lei), Kit tapetes de borracha, ajustes de altura no banco do motorista, abertura elétrica do porta malas, computador de bordo, antena de teto, chave canivete, protetor de cárter, faróis de neblina dianteiros, todos os itens exigidos por Lei, conforme pede a legislação de trânsito vigente, 02 revisões grátis por conta da fornecedora (materiais e serviços), garantia de no mínimo 02 anos, entrega do veículo no pátio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré por conta da contratada, prazo maximo de entrega 60 dias.				
Inf. detal.: FORD KA 1.5,2018/2019 0 KM,136 CV (E) 128 CV (G),16.1 kgfm (e) 15,6 kgfm (g),Combustivel Gasolina e Etanol (flex),Motorização 1.5, transmissão tipo mecânica, 5 marchas a frente, direção elétrica, pneus 175/65-14 da linha de montagem, estepe 175/65-14 da linha de montagem, freios abs com ebd e ess , sistema elétrico 12 volts, 5 passageiros , 4 portas , na cor branca, sedan , vidros elétricos, travas elétricas , ar condicionado , kit ferramentas exigidos por normas do CONTRAN, adesivo da logomarca conforme fornecido , air bags frontais, cinto de segurança de três pontas, encosto de cabeça e demais previstos em legislação, garantia de 36 meses, treinamento de no mínimo 02 pessoas por 02 horas ou mais se necessário.				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 48.940,00		Total Item: 48.940,00



PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

MEMORANDO INTERNO

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Data: 28/11/2018

Prezado Senhores:

Encaminhamos, pasta do Processo Pregão Presencial nº 17/2018, para análise e emissão do Parecer Jurídico, que tem como objeto **aquisição de veículo automóvel zero km**, conforme pedido do setor, seguido dos orçamentos, parecer contábil, documentos de propostas e habilitação das empresas participantes.

Certo de que seremos atendidos apresentamos valiosos préstimos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Nathan L. G. Zanatta
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

Parecer Jurídico n.º 287/2018
Processo Administrativo n.º 092/2018

De: Assessoria Jurídica
Para: Setor de Licitação

Objeto: Aquisição de Automóvel Sedan Zero Km para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 17/2018.

Previsão Orçamentária: Existente, conforme parecer contábil juntado às fls. 11.

1. O parecer será fundamentado nas Leis 8.666/93 e 10.520/02, sempre se atentando aos princípios gerais do Direito Administrativo, bem como e em especial aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade e probidade administrativa, todos com fundamento jurídico no artigo 3º da Lei de Licitações. Assim, passo a opinar.

2. Consta dos presentes autos aquisição de automóvel Sedan Zero Km para atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, contendo a especificação do objeto, bem como pesquisas de mercado. Parecer contábil favorável referente à existência de dotação orçamentária e as respectivas contas que serão empenhadas as despesas pertinentes à licitação.

3. Quanto ao resultado da licitação, a Comissão deve verificar a compatibilidade do mesmo com a pesquisa de mercado previamente realizada. Verificando que os preços estão acima da média, ou, estando compatível com a pesquisa prévia, mas em desacordo com a prática comum, devem proceder nos termos do disposto nos artigos 43, inciso e IV e 48, inciso II, da Lei 8.666/93.

4. Ainda, é de se salientar a necessidade de que a descrição do objeto da licitação não deixe margem a dúvidas, devendo a descrição ser sucinta e clara, o que deve ser

Ana Luiza de Oliveira
OAB/PR 81.402



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

observado pela Comissão em todo procedimento licitatório, sob pena da concorrência ser desleal.

5. A publicação do edital, tornando pública, para conhecimento dos interessados, a abertura da licitação na modalidade PREGAO ELETRONICO, do tipo menor preço ocorreu em 01/11/2018 no Diário Oficial dos Municípios do Paraná- Edição 1624, conforme consta as fl. 44 dos autos e também na Tribuna do Vale pag. A-7. Edição 3713.

6. A sessão pública para recebimento dos documentos de habilitação e propostas foi realizada em 14/11/2018 às 09:00 horas, tendo as empresas credenciadas após a conferência das documentações apresentadas, sido habilitadas, tendo a Empresa Aravel Araongas Veículos LTDA apresentado a melhor oferta.

7. Ante o exposto, o procedimento encontra-se apto para sua homologação.

8. Conforme é sabido, o parecer jurídico que se dá nas contratações e licitações é meramente opinativo, não estando a administração obrigada a atendê-lo.

É o parecer, *s.m.j.*

Barra do Jacaré, 30 de novembro de 2018.


ANA LUIZA DE OLIVEIRA

Assessora Jurídica

OAB/PR 81.402

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018
 Processo Administrativo Nº 92/2018
 Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA
 Data de Publicação: 01/11/2018 11:29:07

LOTE 1 - Lote 001	
14/11/2018 09:06:44	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	55,100.00
14/11/2018 09:06:44	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	55,196.66
14/11/2018 09:07:10	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	55,099.00
14/11/2018 09:09:02	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	54,900.00
14/11/2018 09:09:26	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	54,800.00
14/11/2018 09:10:04	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	54,500.00
14/11/2018 09:10:16	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	54,400.00
14/11/2018 09:11:04	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	54,000.00
14/11/2018 09:11:12	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	53,900.00
14/11/2018 09:11:31	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	53,800.00
14/11/2018 09:11:51	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	53,700.00
14/11/2018 09:12:11	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	53,600.00
14/11/2018 09:12:31	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	53,500.00
14/11/2018 09:12:44	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	53,400.00
14/11/2018 09:12:53	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	53,300.00
14/11/2018 09:12:57	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	53,000.00
14/11/2018 09:13:08	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	52,900.00
14/11/2018 09:13:19	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	52,800.00
14/11/2018 09:13:26	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	52,700.00

14/11/2018 09:13:34	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	52,600.00
14/11/2018 09:13:40	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	52,500.00
14/11/2018 09:13:47	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	52,400.00
14/11/2018 09:14:00	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	52,300.00
14/11/2018 09:14:06	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	52,200.00
14/11/2018 09:14:14	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	52,100.00
14/11/2018 09:14:27	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	52,000.00
14/11/2018 09:14:35	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	51,900.00
14/11/2018 09:15:03	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	51,800.00
14/11/2018 09:15:12	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	51,750.00
14/11/2018 09:15:31	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	51,650.00
14/11/2018 09:15:40	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	51,600.00
14/11/2018 09:15:51	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	51,550.00
14/11/2018 09:16:02	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	51,500.00
14/11/2018 09:16:17	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	51,400.00
14/11/2018 09:16:25	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	51,350.00
14/11/2018 09:16:47	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	51,300.00
14/11/2018 09:16:58	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	51,250.00
14/11/2018 09:17:11	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	51,200.00
14/11/2018 09:17:20	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	51,150.00
14/11/2018 09:17:29	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	51,100.00
14/11/2018 09:17:45	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	51,050.00
14/11/2018 09:17:56	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	51,000.00
14/11/2018 09:18:09	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	50,950.00

90
S

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

14/11/2018 09:18:16	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	50,900.00	14/11/2018 09:21:58	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49,900.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
14/11/2018 09:18:27	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	50,850.00	14/11/2018 09:22:10	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49,890.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
14/11/2018 09:18:48	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	50,800.00	14/11/2018 09:22:17	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49,850.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
14/11/2018 09:18:58	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	50,750.00	14/11/2018 09:22:24	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49,840.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
14/11/2018 09:19:07	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	50,700.00	14/11/2018 09:22:33	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49,830.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
14/11/2018 09:19:16	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	50,650.00	14/11/2018 09:22:40	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49,820.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
14/11/2018 09:19:20	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	50,600.00	14/11/2018 09:22:50	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49,810.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
14/11/2018 09:19:36	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	50,550.00	14/11/2018 09:23:00	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49,800.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
14/11/2018 09:19:44	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	50,500.00	14/11/2018 09:23:08	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49,790.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
14/11/2018 09:19:49	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	50,450.00	14/11/2018 09:23:16	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49,780.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
14/11/2018 09:19:59	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	50,400.00	14/11/2018 09:23:43	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49,760.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
14/11/2018 09:20:06	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	50,350.00	14/11/2018 09:23:53	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49,750.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
14/11/2018 09:20:15	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	50,300.00	14/11/2018 09:24:03	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49,740.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
14/11/2018 09:20:20	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	50,250.00	14/11/2018 09:24:14	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49,735.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
14/11/2018 09:20:29	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	50,200.00	14/11/2018 09:24:22	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49,720.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
14/11/2018 09:20:38	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	50,150.00	14/11/2018 09:24:38	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49,715.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
14/11/2018 09:20:45	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	50,100.00	14/11/2018 09:24:44	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49,700.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
14/11/2018 09:20:56	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	50,050.00	14/11/2018 09:25:02	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49,690.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
14/11/2018 09:21:04	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	50,000.00	14/11/2018 09:25:11	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49,680.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
14/11/2018 09:21:16	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49,950.00	14/11/2018 09:25:25	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49,675.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
14/11/2018 09:21:27	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49,940.00	14/11/2018 09:25:37	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49,650.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
14/11/2018 09:21:38	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49,930.00	14/11/2018 09:25:50	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49,645.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
14/11/2018 09:21:45	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49,920.00	14/11/2018 09:25:57	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	49,600.00
VÁLIDO			VÁLIDO		
14/11/2018 09:21:53	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49,910.00	14/11/2018 09:26:07	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	49,595.00
VÁLIDO			VÁLIDO		

91
S

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

14/11/2018 09:26:19	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	14/11/2018 09:30:54	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	49,550.00	VÁLIDO	49,050.00
14/11/2018 09:26:38	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	14/11/2018 09:31:05	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	49,545.00	VÁLIDO	49,049.00
14/11/2018 09:26:55	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	14/11/2018 09:31:15	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	49,520.00	VÁLIDO	49,000.00
14/11/2018 09:27:03	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	14/11/2018 09:34:32	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	49,515.00	VÁLIDO	48,999.00
14/11/2018 09:27:06	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	14/11/2018 09:34:55	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	49,500.00	VÁLIDO	48,995.00
14/11/2018 09:27:27	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	14/11/2018 09:35:06	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	49,495.00	VÁLIDO	48,990.00
14/11/2018 09:27:36	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	14/11/2018 09:35:33	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	49,490.00	VÁLIDO	48,989.00
14/11/2018 09:27:46	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	14/11/2018 09:35:41	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	49,485.00	VÁLIDO	48,988.00
14/11/2018 09:27:56	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	14/11/2018 09:35:56	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	49,400.00	VÁLIDO	48,950.00
14/11/2018 09:28:06	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	14/11/2018 09:38:04	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	49,395.00	VÁLIDO	48,949.00
14/11/2018 09:28:24	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	14/11/2018 09:38:09	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA
VÁLIDO	49,370.00	VÁLIDO	48,940.00
14/11/2018 09:28:31	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA		
VÁLIDO	49,365.00		
14/11/2018 09:28:41	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA		
VÁLIDO	49,350.00		
14/11/2018 09:28:55	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA		
VÁLIDO	49,345.00		
14/11/2018 09:29:03	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA		
VÁLIDO	49,300.00		
14/11/2018 09:29:15	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA		
VÁLIDO	49,295.00		
14/11/2018 09:29:25	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA		
VÁLIDO	49,250.00		
14/11/2018 09:29:36	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA		
VÁLIDO	49,249.00		
14/11/2018 09:29:48	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA		
VÁLIDO	49,200.00		
14/11/2018 09:30:02	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA		
VÁLIDO	49,199.00		
14/11/2018 09:30:13	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA		
VÁLIDO	49,150.00		
14/11/2018 09:30:23	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA		
VÁLIDO	49,149.00		
14/11/2018 09:30:32	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA		
VÁLIDO	49,100.00		
14/11/2018 09:30:44	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA		
VÁLIDO	49,099.00		

Município de Barra do Jacaré - 2018
Classificação por Fornecedor
Pregão 17/2018

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 36762-4 AR/VEL ARAPONGAS VEICULOS LTDA Email: sergio@aravel.com.br Representante: 36764-1 SERGIO BARROS DE CARVALHO Lote 001 - Lote 001 001 20133 VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL SEDAN,									
				CNPJ: 75.406.827/0001-07 Telefone: 4332788900 Status: Classificado					
		UN	1,00	Classificado	ford	ka	48.940,00	48.940,00	*
VALOR TOTAL:							48.940,00		

92
8

93
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018

Processo Administrativo Nº 92/2018

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA

Data de Publicação: 01/11/2018 11:29:07

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/11/2018 14:09:11
Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Ford	Modelo: Ka
Descrição: VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL SEDAN, veículo 0Km, cor preta, ano de fabricação não inferior a 2018, 04 portas, Motorização mínima de 1.4L (ou superior), Fléx, cambio transmissão manual, mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré, Direção Hidráulica ou elétrica, Ar Condicionado, Trio Elétrico, Air Bag (passageiro e motorista), Freios ABS, ESS e EBD, Rodas mínimo aro 14, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas e alarme, retrovisor elétrico, equipado com som automotivo mínimo MP3 com entrada USB, AUX e bluetooH, Películas nos vidros (grau permitido por lei), Kit tapetes de borracha, ajustes de altura no banco do motorista, abertura elétrica do porta malas, computador de bordo, antena de teto, chave canivete, protetor de cárter, faróis de neblina dianteiros, todos os itens exigidos por Lei, conforme pede a legislação de trânsito vigente, 02 revisões grátis por conta da fornecedora (materiais e serviços), garantia de no mínimo 02 anos, entrega do veículo no pátio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré por conta da contratada, prazo máximo de entrega 60 dias.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 48.940,00	Valor Total: 48.940,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	019 75.406.827/0001-07	55.100,00	48.940,00	Não
2 SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	059 78.066.800/0001-00	55.196,66	48.949,00	Não

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

94
S

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE HOMOLOGAÇÃO

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2018

Processo Administrativo Nº 92/2018

Tipo: AQUISIÇÃO PREGOEIRO: NATHAN LEONARDO GONÇALVES ZANATTA

Data de Publicação: 01/11/2018 11:29:07

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 30/11/2018 14:09:11

Lote 001

VALORES UNITARIOS FINAIS						
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Ford	Modelo: Ka			
Descrição: VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL SEDAN, veículo 0Km, cor preta, ano de fabricação não inferior a 2018, 04 portas, Motorização mínima de 1.4L (ou superior), Fléx, cambio transmissão manual, mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré, Direção Hidráulica ou elétrica, Ar Condicionado, Trio Elétrico, Air Bag (passageiro e motorista), Freios ABS, ESS e EBD, Rodas mínimo aro 14, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas e alarme, retrovisor elétrico, equipado com som automotivo mínimo MP3 com entrada USB, AUX e bluetooth, Peliculas nos vidros (grau permitido por lei), Kit tapetes de borracha, ajustes de altura no banco do motorista, abertura elétrica do porta malas, computador de bordo, antena de teto, chave canivete, protetor de cárter, faróis de neblina dianteiros, todos os itens exigidos por Lei, conforme pede a legislação de trânsito vigente, 02 revisões grátis por conta da fornecedora (materiais e serviços), garantia de no mínimo 02 anos, entrega do veículo no pátio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré por conta da contratada, prazo máximo de entrega 60 dias.						
Quantidade: 1	Valor Unit.: 48.940,00	Valor Total: 48.940,00				
CLASSIFICAÇÃO						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
1	ARAVEL ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA	019	75.406.827/0001-07	55.100,00	48.940,00	Não
2	SAMP AUTOVEÍCULOS LTDA	059	78.066.800/0001-00	55.196,66	48.949,00	Não
DESCLASSIFICADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	
INABILITADOS						
Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME	

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Autoridade

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:7A3AD801

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/12/2018. Edição 1645
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2018

PREGÃO ELETRONICO Nº. 17/2018

CONTRATADO: Empresa ARAVEL - ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA, CNPJ. nº. 75.406.827/0001-07, localizada na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Andorinhas, nº. 88, CEP: 86.700-055, neste ato representado pelo seu representante legal Sr. SERGIO BARROS DE CARVALHO, Carteira de Identidade nº. M-926.120 SSP/MG, CPF nº. 328.444.506-44, residente e domiciliado na cidade de Arapongas, Estado do Paraná, na Rua Andorinhas, nº. 88, CEP: 86.700-055.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ, CNPJ nº. 76.407.568/0001-93, localizada na Rua Rui Barbosa nº. 96, centro, da cidade de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR, brasileiro, casado, Carteira de Identidade nº 5.155.157-4 SSP/PR, CPF nº. 737.533.199-53, residente e domiciliado na Rua Chosi Misato, nº. 12 Bairro Centro, deste Município. Acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei nº. 8.666/1993 e legislações pertinentes, assim como pelas condições do Edital de Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº. 17/2018, pelos termos da proposta da Vencedora e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

DO OBJETO DO CONTRATO.

Cláusula 1ª. Objeto; VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL SEDAN, veículo 0Km, cor preta, ano de fabricação não inferior a 2018, 04 portas. Motorização mínima de 1.4L (ou superior), Fléx, cambio transmissão manual, mínimo de 05 marchas a frente e 01 ré, Direção Hidráulica ou elétrica, Ar Condicionado, Trio Elétrico, Air Bag (passageiro e motorista), Freios ABS, ESS e EBD, Rodas mínimo aro 14, vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas e alarme, retrovisor elétrico, equipado com som automotivo mínimo MP3 com entrada USB, AUX e bluetooth, Películas nos vidros (grau permitido por lei), Kit tapetes de borracha, ajustes de altura no banco do motorista, abertura elétrica do porta malas, computador de bordo, antena de teto, chave canivete, protetor de cárter, faróis de neblina dianteiros, todos os itens exigidos por Lei, conforme pede a legislação de trânsito vigente, 02 revisões grátis por conta da fornecedora (materiais e serviços), garantia de no mínimo 02 anos, entrega do veículo no pátio da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré por conta da contratada, prazo máximo de entrega 60 dias.

DAS OBRIGAÇÕES.

Cláusula 2ª. O **CONTRATADO** se responsabilizará pela entrega do Objeto deste contrato ao **COMPRADOR**, livre de qualquer ônus ou encargo no prazo máximo de trinta dias, após a assinatura deste.

Cláusula 3ª. O **CONTRATANTE** se responsabilizará, após a assinatura deste instrumento, pelos impostos e taxas que incidirem sobre o objeto.

DA MULTA.

Cláusula 4ª. Multa Contratual de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, que será aplicada na hipótese de inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem prejuízo de outras penalidades previstas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes e demais legislações

95
8

Beo
P

96
8

pertinentes à matéria.

Cláusula 5ª. Se, no prazo estipulado a mercadoria não estiver sido entregue, será aplicada à CONTRATADA por dia de atraso, a multa de R\$ 10,00 (dez reais). Para o cálculo dos dias de atraso serão considerados os abonos homologados.

VIGÊNCIA DO CONTRATO.

Cláusula 6ª. O prazo de vigência do contrato será de (01) um ano, para efeitos de garantia, iniciando a contagem na data de sua assinatura.

Cláusula 7ª. O Prazo de garantia do presente objeto é de (01) um ano.

DO PREÇO.

Cláusula 8ª. O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela compra do objeto deste contrato, a quantia de R\$ 48.940,00 (quarenta e oito mil e novecentos e quarenta reais). O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias, após apresentação da nota fiscal pela contratada.

§ 1º. Os valores destinados ao pagamento da mercadoria de que trata o presente contrato serão realizados através das seguintes dotações orçamentárias: 4960, 4970 e 4980 do exercício de 2018.

§ 2º. A fatura ou nota fiscal deverá ser apresentada em 02(duas) vias, devidamente regularizada nos seu aspecto formal e legal.

§ 3º. Nenhum pagamento isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, quaisquer que sejam, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados.

§ 4º. O pagamento será realizado na sede da CONTRATANTE através de sua Tesouraria, ou de depósito em conta bancária fornecida pela contratante.

§ 5º. Caso se verifique erro na fatura, o pagamento será sustado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA.

§ 6º. A fatura ou nota fiscal deverá ser entregue na sede da CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

§ 7º. Caso no dia previsto no item anterior não haja expediente na CONTRATANTE, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a este.

CONDIÇÕES GERAIS.

Cláusula 9ª. Caso o objeto apresente algum defeito de fabricação, o CONTRATADO se responsabilizará pelo conserto ou pela troca do mesmo.

Cláusula 10ª. O presente contrato passa a valer a partir da assinatura pelas partes, e consequente publicação, obrigando-se a ele os herdeiros ou sucessores das mesmas.

Cláusula 11ª. Ao presente contrato se aplica as seguintes disposições gerais:

97
8

- a) Nenhuma mercadoria fora do contrato poderá ser entregue, ainda que em caráter extraordinário, sem a prévia e expressa autorização do CONTRATANTE.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da Vendedora, esta ficará impedida de participar de novos contratos de serviços com a CONTRATANTE, além das penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.
- c) A Vendedora assume exclusiva responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil ou fiscal, inexistindo solidariedade da CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “**prática corrupta**”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) “**prática fraudulenta**”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) “**prática colusiva**”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) “**prática coercitiva**”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) “**prática obstrutiva**”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO.

A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação para assinar o Termo do presente de Contrato.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

98
8

A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

DO

FORO.

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Andirá-Pr;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 04 de dezembro de 2018.



ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

SERGIO BARRÓS DE CARVALHO
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:



Adenilson Silva
RG:5.388.413-0 SSP/PR



Nathan L. G. Zanatta
RG:9.438.090-1 SSP/PR

99
8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 160/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA ARAVEL -
ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA, CNPJ. nº. 75.406.827/0001-07.

Objeto: VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL SEDAN, 04 PORTAS, Veículo 0Km.
Contas Dotações: 2671, 2672, 2673 do exercício de 2018.

Valor: R\$ 48.940,00 (quarenta e oito mil e novecentos e quarenta reais).

Data da Assinatura: 04/12/2018.

Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal



100
8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 160/2018.

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA
ARAVEL - ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA, CNPJ. nº.
75.406.827/0001-07.
Objeto: VEÍCULO TIPO AUTOMÓVEL SEDAN, 04 PORTAS,
Veículo 0Km.
Contas Dotações: 2671, 2672, 2673 do exercício de 2018.
Valor: R\$ 48.940,00 (quarenta e oito mil e novecentos e quarenta
reais).
Data da Assinatura: 04/12/2018.
Foro: Comarca de Andirá – PR.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador:B2ED2568

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 28/12/2018. Edição 1662
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE ARAPONGAS

1º Serviço Notarial de Arapongas - Paraná

DR. RICARDO ANTONIOLI GRASSANO

1º NOTÁRIO



Livro **0300-P**

Folha **100**

1º Serviço Notarial - Grassano
Arapongas - PR
AUTENTICAÇÃO NO VERSO

Procuração bastante que faz: **ARAVEL - ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.**, como adiante se declara:

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito (**23/03/2018**), nesta Cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, em Cartório perante mim, 1º. Notário, compareceu como outorgante: **ARAVEL - ARAPONGAS VEÍCULOS LTDA.**, pessoa jurídica, com sede (MATRIZ) sito à Rua Andorinhas, 88, Centro, em Arapongas-PR., inscrita no CNPJ sob nº.75.406.827/0001-07, e, Filial, estabelecida à Avenida Minas Gerais, 540, Jardim Apucarana, em Apucarana-PR., inscrita no CNPJ. sob nº.75.406.827/0004-41, Filial, estabelecida à Avenida Itamaraty, 25, Centro, em Rolândia-PR., inscrita no CNPJ. sob nº.75.406.827/0005-22; com seu Contrato Social (Ato Constitutivo) devidamente arquivado sob NIRE nº.4120001457-2 em 23/03/1978, (Último Arquivamento) - Vigésima Nona Alteração Contratual com Abertura de Filial na UF da Sede e Alteração de Dados arquivados sob nº.2011298009-0 e NIRE da filial nº.4190121223-1, ambos em 18/05/2011 e Certidão Simplificada datada de 23.03.2018, todos da Junta Comercial do Estado do Paraná e arquivados neste Serviço Notarial no livro nº.072, fls.197 à 205; livro nº.086, fls.086 à 091; livro nº.103, fls.043 à 047; livro nº.117, fls.076 à 078; livro nº.133, fls.088 à 090; livro nº.139, fls.011 à 015; livro nº.145, fls.033 à 035; livro nº.159, fls.091 à 093, livro nº.172, fls.160 à 162, livro nº.187, fls.113 à 115, livro nº.188, fls.075 à 077, livro nº.189, fls.180 à 182, representada neste ato por: **SERGIO BARROS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Carteira de Identidade RG.M-926.120-SSP/MG. e CPF.328.444.506-44, residente e domiciliado à PR-444, s/nº. - Centro de Hipismo Equilíbrio, em Arapongas-PR.; a presente por mim Escrevente Juramentado e pelo 1º. Notário, identificada e qualificada, em face dos documentos apresentados, do que dou fé. Pela outorgante foi dito que pelo presente instrumento, nomeia e constitui seu procurador: **ALTAIR SIQUEIRA FILHO**, brasileiro, casado, vendedor, portador da Carteira de Identidade RG.6.293.542-1-SSP/PR. e CPF.878.398.739-87, residente e domiciliado à Rua Irerê, 284, Jardim Panorama, em Arapongas-PR.; a quem confere amplos poderes para junto ao Município de Tamarana - PR., ou para junto aos órgãos público federais, estaduais e municipais praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão Presencial nº.002/2018, pedido nº.007/2018, ou de forma genérica para licitações em geral, usando os recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso. (Os dados para a presente procuração foram fornecidos pelas partes, os quais assumem inteira responsabilidade pelo seu suprimento, isentando esta Serventia Notarial das responsabilidades decorrentes pelo presente ato). Que o presente mandato terá prazo de validade de um (01) ano a contar da data de sua lavratura. Protocolo nº.00436/2018, em 23/03/2018. E de como assim disse(ram), do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe(s) lido, aceitou(aram) e assina(m), dispensadas as testemunhas de acordo com o Artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Paraná. Eu, MARIA HENRIQUETA PAULINO DA COSTA GRASSANO, ESCRIVENTE JURAMENTADA, que a digitei. Custas desta 384 62VRC. R\$ 74,23. Selo R\$0,80. Funrejus no valor de R\$ 18,56, recolhido conforme Lei 18.415/2014. Eu, RICARDO ANTONIOLI GRASSANO, 1º. Notário a subscrevi. (a.a) = SERGIO BARROS DE CARVALHO = NADA MAIS. Trasladada na mesma data. Eu, _____, 1º Notário que a fiz digitar, conferi, subscrevi, dato e assino em público faso.